



*Handwritten signature*

**ATA N.º 17/2016**

**Data da reunião ordinária: 16/08/2016**

**Início da reunião: 10:15 horas**

**Fim da reunião: 10:40 horas**

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

**Membros que comparecem à reunião:**

**Presidente:**

Manuel Orlando Fernandes Alves

**Vereadores:**

José Duarte Crespo Gonçalves

David José Varela Teixeira

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Maria Elsa de Moura Minhava

António Gonçalves Araújo

Paulo Jorge Miranda da Cruz

**Responsável pela elaboração da minuta:**

**Nome:** Nuno Vaz Ribeiro

**Cargo:** Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças



## ATA N.º 17

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 16 de agosto de 2016.

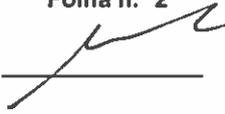
No dia dezasseis de agosto de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Montalegre, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, sito à praça do Município, número um, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, Dr. David José Varela Teixeira, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, Dr. António Gonçalves Araújo e Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, e, comigo, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário. \_\_\_\_

Pelo Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, quando eram dez horas e quinze minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia onze de agosto do ano em curso, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 1. \_\_\_\_

- 1 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA / 2º FILHO. \_\_\_\_\_
- 2 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA – FREQUÊNCIA DE CRECHE. \_\_\_\_\_
- 3 – AÇÃO ESCOLAR / APOIOS SÓCIO ECONÓMICOS / TRANSPORTE ESCOLAR. \_\_\_\_\_
- 4 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DOS PERALTAS, DESTINADO A APOIAR DESPESAS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NA SEDE, EM PADROSO. \_\_\_\_
- 5 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELA FREGUESIA DE TOURÉM, DESTINADO AO PAGAMENTO DE APOIO TÉCNICO NO POLO DE TOURÉM DO ECOMUSEU DE BARROSO. \_\_\_\_\_
- 6 – RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA/SANEAMENTO/RSU Nº 062160800001, CELEBRADO COM A SENHORA MARIA CIDÁLIA FERNANDES RIBEIRO GONÇALVES, RESIDENTE NA RUA HERCULANO DE CARVALHO 44 2º ESQ.º - REBOLEIRA-AMADORA. \_\_\_\_\_
- 7 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). \_\_\_\_\_
- 8 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 155 /2016 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). \_\_\_\_
- 9 – ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – SÉTIMA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, SEXTA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E QUINTA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS. \_\_\_\_\_

I  
ATAS

- 1 – APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO DEZASSEIS, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZASSEIS. \_\_\_\_\_



**DELIBERAÇÃO:** Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Dr. David José Varela Teixeira, em virtude de ter estado ausente dessa reunião, aprovar a referida ata. \_\_\_\_\_

– PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA –

**1 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO RELATIVO A APOIO CONCEDIDO À IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONTALEGRE, DESTINADO A APOIAR A DESPESAS COM O FUNCIONAMENTO DA REDE LOCAL DE INTERVENÇÃO SOCIAL (RELIS).** \_\_\_\_\_

A Senhora Vereadora eleita pela lista da coligação PPD/PSD.CDS/PP “Juntos por Montalegre”, Enf.<sup>a</sup> Elsa de Moura Minhava, interpelou o Senhor Presidente da Câmara acerca das diligências tendo em vista esclarecer, de forma cabal, as dúvidas por si suscitadas aquando da votação do apoio financeiro concedido à Santa Casa da Misericórdia de Montalegre para o desenvolvimento do RELIS, designadamente para a comparticipação financeira dos encargos resultantes da contratação de técnicos para a respetiva equipa. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, em resposta, disse não ter sido promovida qualquer iniciativa de recolha de informação suplementar, porquanto o pedido formulado pelo Provedor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Montalegre, aprovado por este executivo, era claro quanto à afetação do apoio financeiro petitionado, e não incumbir ao Presidente da Câmara colocar em dúvida a idoneidade da instituição ou dos seus representantes legais, os quais são merecedores da mais elevada consideração. \_\_\_\_\_

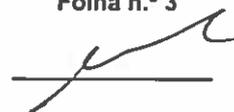
O Senhor Presidente da Câmara acrescentou ainda que, nesta fase, não faria qualquer sentido colocar em causa a bondade do pedido de apoio dado o escopo de interesse municipal subjacente ao mesmo, mas apenas acompanhar a boa utilização do apoio concedido, ação que será realizada pelos respetivos serviços municipais da área social. \_\_\_\_\_

A Senhora Vereadora do PSD, Enf.<sup>a</sup> Elsa Minhava, insistiu na questão, dizendo que cabe às Câmaras Municipais “fazer solicitação quanto aos fundamentos dos pedidos de apoios”. \_\_\_\_\_

Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, reiterou o entendimento anteriormente expresso, afirmando que os elementos informativos disponibilizados pela Santa Casa da Misericórdia eram suficientes para a tomada de decisão e que a Câmara Municipal não tem “vocaçãõ pidesca”. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara acrescentou ainda que os serviços municipais da área social farão o acompanhamento desta situação, aliás como de todas as demais. \_\_\_\_\_

Ainda quanto a este assunto, o Senhor Vereador do PSD, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, tomou a palavra para dizer que o que motivou a abstenção do PSD foi a dúvida existente



quanto à possibilidade de haver duplicação de financiamento no âmbito do projeto RELIS, feito pelo Estado Central e pelo Município de Montalegre, e não qualquer outro juízo ou avaliação. \_  
O Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, disse que a questão suscitada será tida em conta no âmbito do procedimento de acompanhamento deste apoio financeiro a realizar pela Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD). \_\_\_\_\_

**2 – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO RELATIVO AO FORNECIMENTO DE ÁGUA AOS PARTICIPANTES NA PROCISSÃO DO SENHOR DA PIEDADE.** \_\_\_\_\_

A Senhora Vereadora eleita pela lista da coligação PPD/PSD.CDS/PP “Juntos por Montalegre”, Enf.<sup>a</sup> Elsa de Moura Minhava, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara esclarecimentos acerca do que teria acontecido na procissão do Senhor da Piedade para não ter sido assegurado o fornecimento de água aos membros da Banda Musical de Perafita e às pessoas que a solicitara, como foi hábito nos anos anteriores. Que existe um protocolo da Câmara Municipal de Montalegre com a Comissão Fabriqueira que financia essas festividades. Disse ainda que se tinha disponibilizado para fazer essa tarefa, caso fosse necessário. \_\_\_\_\_

Em resposta o Senhor Presidente da Câmara informou a Senhora Vereadora do PSD que a tarefa de fornecer água aos integrantes da procissão do Senhor da Piedade não é da Câmara Municipal, aliás como nunca foi. \_\_\_\_\_

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. David José Varela Teixeira, disse que o protocolo existente é com a Comissão Fabriqueira, que organiza um conjunto de atividades de animação musical, cultural e lúdicas, mas é à Comissão de Festas do Senhor da Piedade que incumbe a promoção e realização da componente religiosa das referidas festividades, na qual se insere a procissão. \_\_\_\_\_

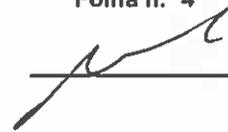
Disse ainda não ser verdade que não tenha sido facultada água no âmbito da procissão do Senhor da Piedade, pois o Intermarché ofereceu água à Comissão de Festas e esta disponibilizou-a a quem a solicitou. \_\_\_\_\_

O Vice-Presidente disse, ainda, que a questão levantada quanto às bandas de música não faz qualquer sentido, porquanto estas prestaram um serviço remunerado e, por isso, os cuidados a ter quanto os seus executantes são da responsabilidade dos dirigentes das respetivas associações. \_\_\_\_\_

A Senhora Vereadora do PSD, Elsa Minhava, interveio para sugerir que no próximo ano as bandas musicais possam atuar noutra local. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara, em jeito de esclarecimento, disse que essa competência é da Comissão de Festas. \_\_\_\_\_

**3 – PROPOSTA DE RECONHECIMENTO E LOUVOR PELO LABOR REALIZADO PELAS FREGUESIAS ASSOLADAS PELOS INCÊNDIOS FLORESTAIS.** \_\_\_\_\_



O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. David José Varela Teixeira, propôs que fosse reconhecido e louvado o trabalho realizado pelas Juntas de Freguesia que viram os territórios sob a sua gestão serem assoladas pelos incêndios florestais, bem como o labor realizado pela brigada municipal de Ferral que tem tido um comportamento estoico, quase heroico, com alguns dias seguidos de firme combate aos incêndios, sem dormir. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, disse que a "esses bravos combatentes" deveriam ser somados os bombeiros, em especial o que integram as duas corporações existentes no concelho, Montalegre e Salto, que com grande sacrifício pessoal e familiar têm sabido ser solidários. \_\_\_\_\_

O executivo, por unanimidade, quis expressar voto de reconhecimento e louvor pelo labor realizado pelas Juntas de Freguesias, pela Brigada Municipal de Ferral e pelas Corporações de Bombeiros Voluntários de Montalegre e de Salto evidenciado no combate aos incêndios florestais que assolaram o concelho neste verão. \_\_\_\_\_

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -

III  
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

1 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA / 2º FILHO. \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela comissão especializada para a seleção das candidaturas, no âmbito do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro à Família, datada de nove de agosto do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

"Assunto: Proposta de Concessão de Apoio Financeiro à Família \_\_\_\_\_

A Comissão Especializada para a seleção das candidaturas, no âmbito do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro à Família, reuniu no passado dia 08 de Agosto de 2016, pelas 14 horas, para aplicação das normas constantes do referido Regulamento. \_\_\_\_\_

Instruídos e analisados os processos de candidaturas apresentados, propõe-se à Ex.ª Câmara o deferimento conforme lista anexa. \_\_\_\_\_

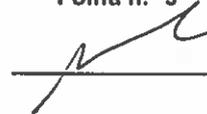
Montalegre, 09 de Agosto de 2016 \_\_\_\_\_

A Vereadora da Ação Social, assinatura ilegível, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves". \_\_\_\_

A Chefe de Divisão, assinatura ilegível, Maria Irene Esteves Alves \_\_\_\_\_

A Técnica, assinatura ilegível, Ana Rita Velho Pedreira". \_\_\_\_\_

*Esta informação, apesar de transcrita, bem como a lista que a acompanhava, vão ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de docs. n.ºs 2 e 3, respetivamente.* \_\_\_\_\_



**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com fundamentos constantes da aludida proposta, e ao abrigo do disposto na alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: \_\_\_\_\_

a) A concessão de apoio financeiro à família, na modalidade de componente solidária, apoio ao 2.º filho, aos beneficiários identificados na lista anexa à referida proposta. \_\_\_\_\_

b) Fazer depender a eficácia financeira desta deliberação da obtenção de prévio compromisso, conforme a disciplina normativa constante da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conhecida por Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações. \_\_\_\_\_

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD) para efeitos de acompanhamento da execução material da presente deliberação. \_\_\_\_\_

d) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento mensal do apoio ora concedido, de acordo com a determinação superior. \_\_\_\_\_

**2 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA – FREQUÊNCIA DE CRECHE.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Vereadora da Ação Social, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datada de 9 de agosto do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

**“Assunto:** Proposta de Concessão de Apoio Financeiro à Família – Frequência de creche \_\_\_\_

A Comissão Especializada para a seleção das candidaturas, no âmbito do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro à Família, reuniu no passado dia 08 de Agosto de 2016, pelas 14 horas, para aplicação das normas constantes do referido Regulamento. \_\_\_\_\_

Instruído e analisado o processo de candidatura apresentado, propõe-se à Ex.ª Câmara o deferimento do processo abaixo referenciado. \_\_\_\_\_

Processo	Nome	Escalã o IPSS	Quantia mensal
85/44/ACS/B/2016	Hélder Nuno Gonçalves Araújo	2	105,00 €

Montalegre, 09 de Agosto de 2016. \_\_\_\_\_

A Vereadora da Ação Social, assinatura ilegível, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves. \_\_\_\_

A Chefe de Divisão, assinatura ilegível, Maria Irene Esteves Alves. \_\_\_\_\_

A Técnica, assinatura ilegível, Ana Rita Velho Pedreira”. \_\_\_\_\_

*Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 4.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com fundamentos constantes da aludida proposta, e ao abrigo do disposto na alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: \_\_\_\_\_



a) A concessão de apoio financeiro à família, na modalidade de frequência de creche, ao beneficiário identificado no quadro constante da referida proposta, Hélder Nuno Gonçalves Araújo, no montante mensal aí igualmente consignado. \_\_\_\_\_

b) Fazer depender a eficácia financeira desta deliberação da obtenção de prévio compromisso, conforme a disciplina normativa constante da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conhecida por Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações. \_\_\_\_\_

c) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento mensal do apoio ora concedido, de acordo com a determinação superior. \_\_\_\_\_

e) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD) para efeitos de acompanhamento da execução material da presente deliberação. \_\_\_\_\_

### 3 – AÇÃO ESCOLAR / APOIOS SÓCIO ECONÓMICOS / TRANSPORTE ESCOLAR. \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, proposta subscrita pela Senhora Vereadora da Ação Social, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datada de nove de agosto do ano em curso, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: \_\_\_\_\_

“Informação \_\_\_\_\_

O Decreto-Lei nº 55/2009 de 2 de Março, juntamente com o Decreto-Lei nº 144/2008 de 28 de Julho, vem definir a partilha entre a administração central e os municípios da responsabilidade pela prestação de apoios no âmbito da Ação Social Escolar. Também o Despacho n.º 8452-A/2015 do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, datado de 31 de Julho de 2015, vem definir os montantes e condições de atribuição dos referidos apoios.

Neste contexto, e sendo que os apoios sócio educativos aos alunos do pré-escolar e 1.º CEB, bem como o transporte escolar de todos os alunos deslocados da sua localidade de residência, são da responsabilidade das autarquias, excetuando o fornecimento dos manuais escolares aos alunos do 1º ano do 1º ciclo do ensino básico, conforme artigo 127º da LOE 2016, \_\_\_\_\_

Proponho: \_\_\_\_\_

1. Fornecimento gratuito do almoço a todos os alunos que frequentam o pré-escolar e 1.º CEB, com residência fora da vila de Montalegre e integrados no transporte escolar, tal como já vinha a acontecer em anos anteriores; \_\_\_\_\_

2. Comparticipação em 100% com o custo do almoço a todos os alunos do pré-escolar e 1.º CEB com Escalão 1 do abono de família; \_\_\_\_\_

3. Comparticipação em 50% com o custo do almoço a todos os alunos do pré-escolar e 1.º CEB com Escalão 2 do abono de família; \_\_\_\_\_

4. Comparticipação em 100% com o custo dos manuais escolares aos alunos do 2º, 3º e 4º ano do 1.º CEB com o Escalão 1 de abono de família; \_\_\_\_\_

5. Participação em 50% com o custo dos manuais escolares aos alunos do 2º, 3º e 4º ano, do 1º CEB, com o Escalão 2 do abono de família; \_\_\_\_\_
6. Participação em 100% com o custo do transporte a alunos a frequentar o ensino secundário com o Escalão 1 do abono de família e de 50% com o Escalão 2. \_\_\_\_\_
7. Atribuição de apoio económico, para material escolar, no valor de 10,00€, por aluno do pré-escolar, e de 13,00€ por aluno do 1º CEB. \_\_\_\_\_

Montalegre e Paços do Concelho, 9 de Agosto de 2016. \_\_\_\_\_  
 A Vereadora da Educação, assinatura ilegível, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves”.  
*Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 5.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos precisos termos em que foi formulada. \_\_\_\_\_

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para dar execução material à presente deliberação. \_\_\_\_\_

#### IV CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

**4 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DOS PERALTAS, DESTINADO A APOIAR DESPESAS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NA SEDE, EM PADROSO.** \_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro formulado pela Presidente da Direção da Associação Cultural e Recreativa dos Peraltas, com sede na aldeia de Padroso, deste concelho, destinado a apoiar as despesas relacionadas com as obras de restauro da sede da referida Associação, registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo, sob a referência CMM4191, no dia 1 de agosto de 2016 – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º 6.* \_\_\_\_\_

Sobre esse documento foi exarado, pelo senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, despacho datado de dois de agosto, com o seguinte teor: “À C.M”. \_\_\_\_\_

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 1453, de 04.08.2016, reportada ao compromisso n.º 2016/1453, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a foram de doc. n.º 7.* \_\_\_\_\_



**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na alínea u), do n.º 1, do artigo 33, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, o seguinte: \_\_\_\_\_

a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor mensal de € 6.000,00 (seis mil euros), destinado a apoiar as despesas relacionadas com as obras de restauro da sede da Associação Cultural e Recreativa dos Peraltas, com o NIPC 509 271 197, rua da Áspera, n.º 40, União de Freguesias de Montalegre e Padroso, deste concelho. \_\_\_\_\_

b) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e em cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças. \_\_\_\_\_

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para dar conhecimento à Presidente da referida Direção, do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**5 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELA FREGUESIA DE TOURÉM, DESTINADO AO PAGAMENTO DE APOIO TÉCNICO NO POLO DE TOURÉM DO ECOMUSEU DE BARROSO.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro destinado a apoiar as despesas com apoio técnico no Polo do Ecomuseu de Tourém, formulado pela Junta de Freguesia de Tourém, concelho de Montalegre, através de ofício registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo, sob a referência CMM4244, no dia 03 de agosto de 2016 – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido, para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º 8.* \_\_\_\_\_

Sobre esse documento foi exarado, pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, despacho datado de três de agosto, do ano em curso, com o seguinte teor: “À C.M.” \_\_\_\_\_

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 1452, de 04.08.2016, reportada ao compromisso n.º 2016/1452, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido, para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º 9.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e dois votos contra expressos pelos senhores Vereadores, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, eleitos pela lista da coligação “Unidos Por Montalegre”, PPD/PSD.CDS/PP, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal o seguinte: \_\_\_\_\_

a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros), a favor da Freguesia de Tourém, deste concelho, com o NIPC 507 600 100, com sede na rua do

carvalho, n.º 7, 5470-490 Tourém, destinado a apoiar as despesas com apoio técnico no Polo do Ecomuseu de Tourém. \_\_\_\_\_

b) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, verificado o pressuposto enunciado na alínea anterior, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado. \_\_\_\_\_

c) Ao Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação (GAPV) para notificar a referida Presidente da Junta de Freguesia de Tourém do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

Os Senhores Vereadores eleitos pela lista da coligação "Unidos Por Montalegre" PPP/PSD.CDS/PP votaram contra, em coerência com posições anteriores assumidas sobre o mesmo assunto, por entenderem que esses encargos deveriam ser assumidos pelo Ecomuseu de Barroso, porquanto é esta associação que faz a gestão desse espaço, por conta do protocolo existente. \_\_\_\_\_

## V

### PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

6 – RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA/SANEAMENTO/RSU Nº 062160800001, CELEBRADO COM A SENHORA MARIA CIDÁLIA FERNANDES RIBEIRO GONÇALVES, RESIDENTE NA RUA HERCULANO DE CARVALHO 44 2º ESQ ° - REBOLEIRA-AMADORA. \_\_\_\_\_

Foi presente, para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, um despacho exarado pela Senhora Vereadora em regime de tempo inteiro, responsável pela área do ambiente e serviços urbanos, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datado de dois de agosto do ano em curso, autorizador de pedido de pagamento, em prestações, de dívida de água relativa ao consumo de água e serviços agregados, formulado pela Sra. Maria Cidália Fernandes Ribeiro Gonçalves (CIL 42593 - 001), cujo respetivo acordo se encontra identificado sob o n.º 062160800001 – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 10.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido acordo de pagamento em prestações, o qual ficará sem efeito caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida, situação que determinará o vencimento automático das demais, bem como a cessação do fornecimento de água. \_\_\_\_\_

À Secção dos Serviços Urbanos e Ambiente para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. \_\_\_\_\_

## VI

### OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS



VII  
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII  
GESTÃO AUTÁRQUICA

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

7 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). \_\_\_\_\_

Foi presente, pelo Gabinete de Gestão Financeira (GGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, relação de pagamentos efetuados pela autarquia, no período compreendido entre os dias vinte e oito de julho e dez de agosto de dois mil e dezasseis, na importância global líquida de € 400.208,10 (quatrocentos mil duzentos e oito euros e dez cêntimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 11. \_\_\_\_\_

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

8 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 155/2016 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). \_\_\_\_\_

Foi presente, pela tesoureira, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 155, respeitante ao dia dez de agosto de dois mil e dezasseis, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 4.355.286,68, sendo € 3.707.124,68, a título de operações orçamentais, e € 648.162,00, a título de operações não orçamentais – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivam no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 12. \_\_\_\_\_

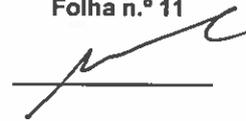
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

9 – MODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO FINANCEIRO DE 2016 (7ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / 6ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS / 5ª ALTERAÇÃO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS). \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, despacho praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, no dia vinte e nove de julho do ano em curso, no uso da competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e três de outubro de dois mil e treze, consubstanciando a sétima alteração ao Orçamento da Despesa, sexta alteração ao Plano de Atividades Municipais e quinta alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivam no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de docs. n.ºs 13, 14, 15 e 16, respetivamente. \_\_\_\_\_

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral do aludido despacho, bem como os efeitos decorrentes do mesmo. \_\_\_\_\_

Ao Gabinete de Gestão Financeira para conhecimento. \_\_\_\_\_



**IX  
ATIVIDADE REGULAMENTAR**

**X  
DIVERSOS**

**XI  
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**  
(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

De acordo com o regimento do órgão, esta era uma reunião pública, tendo-se registado a presença de uma cidadã que disse desejar apenas assistir. \_\_\_\_\_

**XII  
APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA**  
(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

**XIII  
ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram dez horas e quarenta minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara \_\_\_\_\_

O Secretário da reunião \_\_\_\_\_



